

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 12 - Número: 103 de 27 de Maio de 2024  
DATA: 27/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984679469

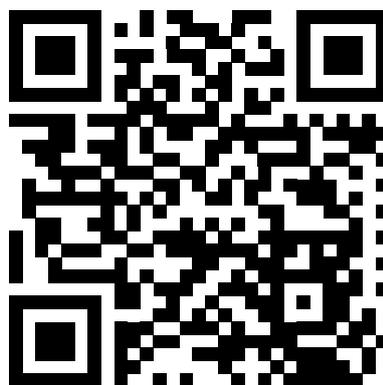
E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: \*\*\*.171.463-\*\*

em 27/05/2024 14:52:35

IP com n°: 192.168.1.179

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2463)

id=2463



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

✦ DECRETO: 014/2024 - DECRETO Nº 014 DE 27 DE MAIO DE 2024

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 27/05/2024 14:52:35 - IP com n°: 192.168.1.179  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2463](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2463)



## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 014/2024

**DECRETO Nº 014 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, NAS DATAS DE 30 E 31 DE MAIO DE 2024”.**

**A Sra. Marlene Silva Miranda, Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** – As festividades em alusão a Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** – A necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para todos os setores da Administração Pública Municipal, nos dias:

- 30 de maio de 2024 – Quinta-feira;
- 31 de maio de 2024 – Sexta-feira.

**Parágrafo único.** Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nos dias acima citados.

**Art. 2º.** O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

**Parágrafo Único.** No período do ponto facultativo apenas a unidade Maria Nildes irá funcionar para Urgência e Emergência.

**Art. 3º.** O ponto facultativo fixado nesse Decreto se aplica à Comissão Permanente de Licitação (CPL), cujos prazos ficarão suspensos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024.**

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito

**Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda**  
Vice-prefeito

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito - G.P

**Auterli Araujo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social -  
S.M.A.S

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -  
S.M.D.L

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
S.M.C.T

**Jeronimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

**Tassio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

**Vaique Machado Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -  
S.M.S.S

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo  
e Gestão - SMPG

**Jose Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

**Jose Antonio de Abreu Pereira**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento - S.M.A.A

**Rafaela Cristina Aguiar de Souza**  
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

**Mayara Cristina Miranda Bizerra**  
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

